



Câmara Municipal de Pirai
do Rio de Janeiro

Luiz Antonio G. da Silveira
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 0232
13 DEZ 2021
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO N° 647/2021

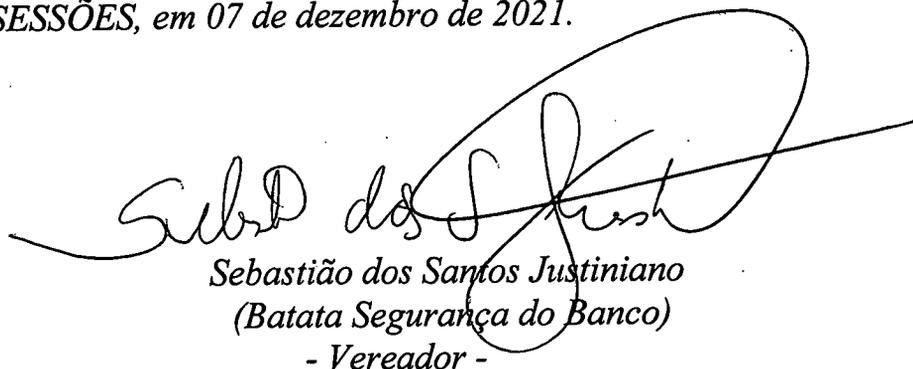
Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a viabilidade da construção de uma pequena cobertura, como um toldo na calçada da Rua Alameda das Almas, rua da subida da Capela Nossa Senhora de Lourdes do Cemitério de Pirai, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido pedido tem como objetivo solicitar um toldo para a calçada desde o início da capela até a parte mais alta próximo ao portão, servindo de proteção a população em dias de sol muito quente e também de chuva, que precisa caminhar até o enterro do ente querido, protegendo principalmente os idosos e famílias com crianças. O toldo seria somente no canto da rua, “calçada”, e não na rua toda.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária na presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de dezembro de 2021.


Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -